



JUSTIFICATIVA

Inclui a aplicação da retroatividade da Lei.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2022.

Antônio Santos de Aguiar

Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM

